

PORTARIA N.º 143-2008

“EXCLUI SERVIDOR DO IPERGS”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, motivado pela exoneração do servidor em 31 de dezembro de 2008, EXCLUI o Sr. Romildo Antonio Adorian, CC6 - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do plano Médico e Laboratorial IPÊ SAÚDE, mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio nº 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de dezembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento